



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência Pregão Presencial 16/2018 – Processo nº 23/2018

### I – Relatório

A Prefeitura Municipal de Parapuã publicou edital para a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, cujo objeto é o “Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Parapuã.”.

Publicado o edital, a empresa **DIMASTER** apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:

### Pergunta nº 1

Na cotação do preço unitário, quantas casas após a vírgula serão aceitas? Pois, no edital não consta esta observação.

O Pregoeiro responde ao pedido de esclarecimento conforme fundamento que se segue.

### II – Fundamentação

#### Resposta Pergunta nº 1

Conforme item 8.11 do edital - “**8.11.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **R\$0,001 (um milésimo de real)**”, observa-se que serão aceitos valores com três casas após a vírgula.

GILBERTO HOSHINO

Pregoeiro